

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(10-575) A.

A C O R D A O

Rec. 4038/39

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Antonio Ciriaco de Oliveira da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil recusando o pagamento de serviços médicos extraordinários:

CONSIDERANDO que o interessado não cumpriu o que determina, para a espécie, o art. 11 do dec. n. 92.016, de 26 de outubro de 1932;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Oliveira Presidente

a) Milton Sant'Anna Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Oliveira Alvim Prog. Geral

Publicado no Diário Oficial em 31/1/1940